



LEI Nº 7722

**Declara de Utilidade Pública a Associação
Ágape de Karatê-Do Hayashi-Ha Shitoryu-
Kai.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Tiago Almeida/REPUBLICANOS, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei declara de Utilidade Pública a Associação Ágape de Karatê-Do Hayashi-Ha Shitoryu-Kai, sem fins lucrativos, de direito privado, inscrito no CNPJ 56.851.424/0001-14, com sede na Rua Cabo Pedro Maria Neto, 1597, bairro Santa Felicidade, CEP 85.803-430, nesta cidade de Cascavel, e que tem como finalidade estatutária, principalmente, desenvolver, apoiar, promover, monitorar, divulgar e avaliar projetos em matéria de Educação, Cultura e Desporto, a fim de ensinar gratuitamente a prática da modalidade esportiva Karatê às crianças e jovens de baixa renda do município.

Art. 2º A entidade declarada de Utilidade Pública por esta Lei deverá atender a todas as exigências da Lei nº 7.635, de 3 de maio de 2024, sob pena de perder a referida concessão de Utilidade Pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 27 DEZ. 2024

Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Órgão Oficial Eletrônico:	
Nº 4016	Em: 28/12/24
Órgão Impresso:	
Nº 14508	Em: 28/12/24